



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 26/2022 De 01 de Fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a Servidor (a) MICHELLE CARDOSO DE AZEVEDO, brasileira, matrícula n° 1158, no cargo de Assistente Administrativo, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, inscrita no CPF sob o n° 936.620.175-04, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração pelo período de 01 (um) ano, de acordo com a Lei Municipal n° 19/PMA/90, seção V, Art.89, de 14/08/1990.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de Janeiro de 2021.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário; Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aguidabã/SE, 01 de fevereiro de 2022.

Francisco Francimário Ródrigues de Lucena Prefeito Municipal de Aquidabã